



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO nº 3929, DE 14 DE OUTUBRO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

ART. 1º - Excluir do Anexo I do Decreto nº 3676, de 30.03.88, publicado no DO/RO nº 1523, de 05.04.88, VALDECIR GOMES DE AMORIM, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 34.160-6, pertencente a Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/Espigão D'Oeste-RO.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de outubro de 1.988 , 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Dr. Antonio Morimoto
Secretário de Estado da Administração

88/017/10/88
1656

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3232, DE 13 DE OUTUBRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais, P. E. C. N. E. T. A:

ART. 1º - Excluir do Anexo I do Decreto nº 3275, de 30.03.88, publicado no DO/RO nº 1223, de 08.04.88, VALMIR GOMES DE AMORIM, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 34.100-6, pertencente a Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/Região D' Oeste-RO.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palaço do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 1988, 1009 da República.

JERÔNIMO CARDIA DE SANTANA

Governador

Dr. Américo de Moraes
Secretário de Estado de Administração